

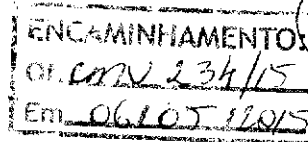
# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: \_\_\_\_\_  
*unanimidade*  
Em 27/04/2015  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.  
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.



## REQUERIMENTO N.º 096/15

*Rosângela Alfenas*  
VEREADORA  
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa as cópias do edital, dos contratos e dos termos aditivos, firmados entre a Prefeitura Municipal e clínicas fisioterapeutas, reiterando parcialmente o Requerimento nº 053/15 de mesma autoria.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 dias de abril de 2015.

*Carlos da Silva Rufato*  
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através  
Do OF. SG 133 2015, acusa

Recebimento desta proposição.

*Por ser grande a resposta, está  
no site e no arquivo completo.*